



ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Getúlio Vargas, 232, Palácio das Secretarias - 1º e 2º andares - Bairro Centro, Rio Branco/AC, CEP 69900-060
Telefone: - www.ac.gov.br

NOTIFICAÇÃO N° 861/2025/SEAD - SELIC- DIPREG/SEAD - SELIC- DEPRE/SEAD - SELIC- DIRLIC/SEAD - SELIC
PROCESSO N° 0014.013909.00007/2024-49
INTERESSADO: CONTROLE INTERNO, SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, DIVISÃO DE AUDITORIA INTERNA E EXTERNA, DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES, DIVISÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS DE TRANSPORTE
ASSUNTO: **COMUNICADO**

Ref.: **Reabertura do Pregão Eletrônico SRP N.º 010/2025 – COMPRASGOV nº 90010/2025 – SEE.**

Senhores Licitantes,

Comunicamos aos interessados que no dia **22/12/2025 às 12h30min (Horário de Brasília)** será realizada a reabertura da sessão pública do **Pregão Eletrônico SRP N.º 010/2025 – COMPRASGOV nº 90010/2025 – SEE.** Constitui objeto da presente licitação a Contratação de empresa especializada para futura e eventual prestação de serviço de Transporte Escolar Fluvial, com condutor e monitor, barco de médio porte de madeira ou alumínio, coberto, fechado, com grades laterais para proteção contra quedas, motor, lotação de até 24 alunos, e capacidade mínima de 1.600kg, com o quantitativo de 96 (noventa e seis) rotas, visando suprir a demanda de Transporte Escolar Fluvial desta Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte, dos alunos devidamente matriculados na Rede Pública Estadual de Ensino, com o objetivo de:

- **Dar ciência do RELATÓRIO DE ANÁLISE N° 227/2025/SEE - DIVCONT - Lotes 5, 7 e 8** (publicado no site licitacao.ac.gov.br e sistema comprasgov);
- Aceite da Proposta e Convocação da Documentação de Habilitação para Análise;
- E demais atos pertinentes ao processo.

Wilton Martins da Silva

Divisão de Pregão - DIPREG

Portaria SEAD nº 262/2025



Documento assinado eletronicamente por **WILTON MARTINS DA SILVA, Cargo Comissionado**, em 18/12/2025, às 15:28, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0018795436** e o código CRC **15C6FB46**.

Referência: Processo nº 0014.013909.00007/2024-49

SEI nº 0018795436